

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – JULHO/2022**

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 18	As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais) deverão enviar alterações de cadastros contábeis do mês de junho de 2022 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).	Comunicado SDG nº 54/2021, do TCE-SP.

Atenciosamente,
GEPAM, 17 de Julho de 2022.

